

Instituição da (nova) Política de Assistência Técnica e Extensão Rural

Organizado por Maria Thereza Pedrosa¹

Brasília, 20 de outubro de 09

Introdução

O PL n.º 5.665 de 2009 (de autoria do Poder Executivo), que “institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências” foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 7 de outubro de 09. Como a Assistência Técnica e Extensão Rural é imprescindível para o sucesso da produção agrícola familiar, considerou-se importante registrar, para a Bancada do PT na Câmara dos Deputados, informações sobre essa política. Grande parte das informações aqui contidas são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Departamento de Assistência e Extensão Rural (Dater) da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do referido Ministério e da Asbraer (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural).

1. O que é Ater

A Assistência Técnica e Extensão Rural, conhecida pela sigla Ater, é um serviço gratuito, direcionado aos agricultores familiares, de educação não formal, de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

A assistência técnica e extensão rural considera as diversidades regionais e climáticas, acompanha o calendário agrícola e atua de acordo com um conjunto de situações imprevisíveis, dada as especificidades da atividade agrícola, ocorridas em função de fatores não controlados, como chuva, geada, vento, enchente e secas; doenças e pragas de plantas e doenças animais.

Os extensionistas, em sua maioria são engenheiros agrônomos, médicos veterinários e técnicos agrícolas. Mas, as equipes de extensionistas muitas vezes

¹ Assessora da Bancada do PT.

contam também com economistas domésticos, engenheiros de alimentos e zootecnistas.

2. Importância da Ater

Na seqüência, é apresentado quadro demonstrando o papel da Ater na execução e divulgação de diversos Programas e ações:

Programa ou ação	O que é	Papel da Ater
Crédito do PRONAF	Sistema de crédito rural de acesso simplificado dirigido aos diferentes perfis da agricultura familiar, por isso se apresenta em forma de linhas de crédito específicas, como: Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronas Microcrédito, Pronaf Mais Alimentos, entre outros	Realiza diagnóstico da propriedade e para estabelecer as prioridades de atividades a serem financiadas pelo Crédito Pronaf. Depois fazem o projeto de financiamento e encaminham aos bancos. O extensionista acompanha a liberação do crédito e depois ajuda na execução das atividades financiadas
Seguro de Agricultura Familiar (SEAF)	Instrumento de proteção da produção da agricultura familiar, que visa garantir parte da renda do agricultor contra perdas ocasionadas por fenômenos naturais. O valor da cobertura abrange todo o financiamento mais 65% da receita esperada.	Orienta os agricultores familiares sobre as formas de acessar o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). Quando há perdas de safra, são os extensionistas que fazem as vistorias nas lavouras, que emitem laudos e que ajudam os agricultores a receber os benefícios.
Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF)	Garantia ao agricultor familiar, em caso de baixa de preços no mercado dos produtos cobertos, um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto.	Leva informações às famílias agricultoras sobre os mecanismos de funcionamento e os benefícios do programa e as formas de acessar Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).
Programa Garantia-Safra Seguro para o Semiárido	Permite, ao agricultor familiar do semiárido, plantar com uma garantia a mais, em caso de perda de pelo menos 50% da safra do município em que vive, em razão de seca no município.	Informa agricultores sobre as formas de acessar o programa, além de cumprir a tarefa de identificar perdas de safra e orienta para que recebam os benefícios a que têm direito.
Programa de Aquisição de Alimentos PAA	É uma das ações do Programa Fome Zero. Com o PAA, é possível adquirir produtos exclusivamente da agricultura familiar para serem doados a pessoas em situação de insegurança alimentar.	Ajuda a identificar agricultores e grupos que têm produtos excedentes para este mercado institucional. Os extensionistas ajudam na organização da produção e assessoram os agricultores sobre os mecanismos de acesso ao PAA.
Alimentação Escolar	30% da alimentação oferecida nas escolas deve ser adquirida diretamente da agricultura familiar.	Divulga o programa e ajuda na organização dos produtores de modo que possam atender esta demanda, seja com produtos <i>in natura</i> , seja de produtos embalados e industrializados.
Programa de Biodiesel	O Programa torna obrigatório o uso de uma determinada porcentagem de	Orienta e informa sobre as possibilidades de acesso dos agricultores ao Programa,

	<p>biodiesel no óleo diesel (proporção de 4% em julho de 2009). O Programa prevê incentivos aos produtores de biodiesel que optarem por comprar parte de sua produção da agricultura familiar, desde que lhes ofereçam assistência técnica e façam contratos antes do plantio, com aprovação de uma representação da agricultura familiar, o que lhes dá direito ao Selo Combustível Social.</p>	<p>além de orientações técnicas sobre o plantio das oleaginosas e a importância da diversificação da produção, evitando prejuízos à produção dos alimentos básicos e de subsistência, pois para a extensão rural, a segurança alimentar está, sempre, em primeiro lugar.</p>
<p>Programa Nacional de Agroindústria Familiar</p>	<p>Ação do Pronaf que busca ampliar o acesso a mecanismos da legislação, informações sobre incentivos fiscais e tributários às agroindústrias da agricultura familiar, a legislação ambiental para agroindústria de baixo impacto, a realização de feiras nacionais, promoção dos produtos da agroindústria familiar e o estímulo ao aperfeiçoamento do marco legal, para facilitar a inserção da agricultura familiar no processo de agroindustrialização</p>	<p>Ajuda os agricultores a verticalizar sua produção e agregar valor aos seus produtos. Elabora plantas técnicas de agroindústrias, projetos adequados ao produto a ser industrializado e à realidade local. Também orienta as famílias de agricultores a aproveitar, de forma integral, o excedente da produção agrícola, inclusive com estratégias de transformação e armazenamento para consumo futuro.</p>
<p>Plantas Medicinais e Fitoterápicos</p>	<p>O MDA desenvolve ações de incentivo e reconhecimento das práticas populares de uso de plantas medicinais e remédios caseiros.</p>	<p>Ajuda as comunidades no resgate de conhecimentos ancestrais sobre plantas medicinais. Identificam formas de uso medicinal, condimentar ou aromático das plantas bioativas, ajudam a organizar produções para o mercado e para o acesso aos programas de medicamentos fitoterápicos do Sistema Único de Saúde (SUS). Também auxiliam na identificação e utilização de plantas medicinais para o controle de <i>endo</i> e <i>ectoparasitas</i> dos animais domésticos.</p>

Acesso a Mercados Diferenciados	O MDA, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e organizações da sociedade civil, iniciou processo de organização para o estabelecimento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário apropriado aos empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária. Neste Sistema, estão previstos mecanismos de avaliação em conformidade às boas práticas nas relações sociais estabelecidas para produção, beneficiamento e comercialização de produtos.	Atua no planejamento de várias atividades como turismo rural, produção de artesanato, organização da produção e comercialização de produtos orgânicos.
Extensão Rural: apoio à inclusão social e econômica	São ações específicas para Terceira Idade, Mulheres Rurais, Jovens Rurais, Quilombolas, Indígenas e Assentados de Reforma Agrária	Oferece programas de apoio às atividades promovidas para esses públicos específicos.
Programa Luz Para Todos	Programa do Ministério de Minas e Energia	Ajuda a organizar grupos para acessar o programa.
Programas de Alfabetização e de Inclusão Social	Programa do Ministério da Educação	Orienta as pessoas a ingressar nos Programas Públicos de Alfabetização e nos Programas de Inclusão Digital.
Programas de Saúde Preventiva	Programa do Ministério da Saúde	Auxilia em programas de orientação sobre nutrição das crianças do meio rural, programas de prevenção às cáries e em Campanhas de Vacinação.
Promoção da Sanidade Animal	Programa do Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Orienta os agricultores familiares sobre os cuidados com a saúde dos animais, colaborando com a divulgação de zoonoses e com campanhas de vacinação animal. Vacinação.
Estudos e Estatísticas do Meio Rural	Estudos feitos pela Conab e IBGE	Coleta de dados sobre safras e mercados e participam das avaliações de safra, fundamentais para as pesquisas e estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] e dos estudos de custos de produção e preços dos produtos no mercado, realizados pela Companhia Nacional de Abastecimento [CONAB].
Programa de residências rurais	Forma de subsídio ou financiamento para a construção e reforma de moradias aos agricultores familiares	Orienta os agricultores familiares sobre as formas de acessar esse Programa.

3. Breve Histórico do PL n.º 5665 de 2009

Os serviços de assistência técnica e extensão rural, foram iniciados no Brasil no final da década de quarenta. O Governo Federal, em 1956, criou a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR, constituindo, então, um Sistema Nacional articulado com Associações de Crédito e Assistência Rural nos Estados. Em meados da década 1970, o governo implantou o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – Sibrater, coordenado pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Embrater e executado pelas empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural nos Estados, as “Emater”.

Em 1990, o governo da época extinguiu a Embrater, desativando o Sibrater. Desde então, a participação financeira do Governo Federal caiu abruptamente, passando a ser irrisória em relação ao orçamento das empresas públicas de assistência técnica e extensão rural ainda existentes, levando a uma crise sem precedentes no setor.

A partir do primeiro mandato do Governo Lula, iniciou-se a construção da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, de forma participativa, em articulação com diversas órgãos do governo federal, dos governos estaduais e suas instituições, assim como dos segmentos da sociedade civil, lideranças das organizações de representação dos agricultores familiares e dos movimentos sociais comprometidos com esta questão. Esse processo resultou no Projeto de Lei nº 5.665, de 2009.

Segundo o Dater/SAF(Departamento de Ater da Secretaria de Agricultura Familiar), em 2003, (considerando Incra e MDA) foram destinados quarenta e dois milhões de reais para a assistência técnica e extensão rural, possibilitando o atendimento de 291.747 famílias de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Em 2009, foram designados quatrocentos e oitenta e dois milhões de reais para o atendimento de 2.306.967 famílias.

Em Agosto de 2009, o Presidente da República submeteu, em caráter de urgência, à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei n.º 5.665 de 2009, que “institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER. Em 7 de outubro de 09, foi aprovado o Substitutivo adotado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e foi encaminhado para o Senado.

4. Resumo do PL n.º 5665 de 2009

O PL institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, que será operacionalizada por meio do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na

Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER. Alguns dos princípios da PNATER são o desenvolvimento rural sustentável, a gratuidade e a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Os beneficiários do Pronater são os assentados da reforma agrária, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Segundo o texto do PL, o PRONATER será implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo INCRA, em parceria com os Conselhos Estaduais e Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável ou similares. Poderão se credenciar junto aos referidos conselhos instituições e organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

A contratação das instituições ou organizações credenciadas para a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, será efetivada mediante dispensa de licitação. Para fins de contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, o contratante publicará chamada pública. O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas no contrato ou a sua inexecução parcial ou total poderá implicar rescisão.

Conclusão

Como existe agricultura familiar em todas as regiões brasileiras, é um serviço (pelo menos em tese) de profunda capilaridade, representando a “mão” do Estado por todas as zonas rurais país.

A agricultura familiar é responsável por pelo menos 60% dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras. Em função da magnitude da importância do setor familiar, o Governo Lula tem como prioridade seu fortalecimento. Com este objetivo oferece inúmeros Programas e ações de apoio a este setor.

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, em função de sua capilaridade e de sua natureza, é fundamental na execução e divulgação das ações e programas do Governo que promovem a qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável no meio rural e a segurança alimentar nacional, como, por exemplo, o Pronaf, o Programa de Alimentação Escolar e o Programa de agroindústria familiar.

O governo Lula, além de encaminhar PL que institui a política de Ater, vem incrementando o valor destinado à Ater desde seu início. Em 2009, o valor destinado à Ater é mais de 11 vezes maior do que aquele em 2003.

Por fim, sobre o texto do PL em questão, ressalta-se que seu cerne é o estabelecimento da contratação de instituições de Ater mediante a dispensa de licitação. A ausência de licitação não significa a contratação com quem a administração bem entender, sem cautelas ou documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio. Aliás, a Lei de Licitação já prevê 29 situações em que a licitação pode ser dispensada em virtude de a dispensa ser mais vantajosa ao interesse público. Ainda assim, o texto do PL, ao propor a realização de Chamada Pública como pressuposto para dispensa de licitação, amplia a transparência e institui os procedimentos para a contratação e os critérios para que as instituições sejam consideradas aptas a participarem dos chamamentos.